



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE JUNHO DE 2025

No dia 27 de junho de 2025, às 14:00 h, reuniram-se remotamente os seguintes membros do Colegiado: Walmer Bruno Rocha Martins (Coordenador do PPGCF), Prof. Rodrigo Geroni Mendes Nascimento, Prof. Francisco de Assis Oliveira, Doutoranda Bianca Lobato Oliveira (representante discente doutorado), e o mestrando Ítalo Nascimento Sussuarana Martins (representante de discente mestrado) em reunião que deliberou sobre seguintes pautas:

O coordenador do curso iniciou a reunião agradecendo a presença do novo professor do PPGCF, Luiz Fernandes da Silva Dionísio que ingressará no programa a partir do dia 1º de julho, informou que a participação do professor é muito importante, porém, explicou que por conta de que ele estava formalmente no programa a partir do dia 1 de julho de 2025, não terá direito a voto no colegiado nesta reunião.

Avaliação da disciplina Seminário II:

O coordenador informou que pelo regimento do programa a disciplina deve ser no primeiro ou segundo semestre após ingresso no programa. O Prof. Rodrigo Geroni, responsável pela disciplina até o momento, disse que conversou com os discentes que seria interessante para os alunos do curso de doutorado que a disciplina pudesse ser realizada até o terceiro semestre, tendo assim, um tempo maior para decidir sobre projeto. Além disso, o professor também frisou que para os discentes de mestrado seria importante que o período máximo do segundo semestre para cursar a disciplina de Seminários II seria importante e que esse critério continuasse como está no regimento interno para o referido nível (mestrado), evitando que o discente qualifique seu trabalho muito tarde, o que antigamente gerava problemas para o programa. O coordenador também sugeriu que em casos excepcionais, como por exemplo doenças, o caso fosse levado para o colegiado debater como proceder. Diante disso, o coordenador propôs mudanças no Art. 16 do regimento interno, item V, para que a informação ficasse mais clara aos discentes. Essas mudanças serão elaboradas pelo próprio coordenador, o qual trará na próxima reunião do colegiado para ser inserida, caso tenha um parecer favorável.

Orientações dos discentes 2025.1 - Solicitação de troca de orientador dos discentes: Aline Fernandes Amorim, Ângela Batista Guimarães e Rafael Barros de Souza:

O coordenador do programa explicou aos membros, que a distribuição de orientador para os aprovados do processo seletivo é feita através da classificação e número de vagas ofertados pelo professor, sendo assim, alguns discentes foram alocados para serem orientados pelos professores que tinham vagas disponíveis naquele momento, sendo assim, os seguintes discentes estão solicitando a troca de orientador:

Aline Fernandes Amorim: A discente ingressante no curso de doutorado, ao se inscrever no Processo Seletivo 2025.1 solicitou que seu orientador fosse o Prof. Francisco de Assis Oliveira, porém, por conta da sua classificação e distribuição de acordo com o nº de vagas, o referido professor já havia sido indicado por uma discente aprovada em uma classificação superior ao da Aline Fernandes Amorim. Sendo assim, a mesma foi designada para ser orientada pela Profa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS



Marcela Gomes, mas, a discente solicitou a troca de orientador com a justificativa de que a professora Marcela é de uma linha de pesquisa diferente do qual ela vem desenvolvendo em suas pesquisas desde o mestrado. A documentação então foi encaminhada ao e-mail do PPGCF com anuência dos dois professores (Prof. Francisco Oliveira e Profa. Marcela Gomes). Não havendo objeções a solicitação de troca de orientação foi aprovada pelo colegiado.

Ângela Batista Guimarães: A discente é do curso de mestrado e ingressou no curso sob orientação da Profa. Marcela Gomes, sendo que em sua inscrição a discente indicou o Prof. Walmer Bruno Rocha Martins como sendo a primeira opção. A discente enviou por e-mail o termo de orientação assinado pelo professor solicitado, porém, não enviou o formulário de solicitação de troca, onde tem a anuência dos dois professores, sendo assim, o colegiado informa que aprova a troca de orientação a partir do momento em que a discente enviar o formulário assinado pelos dois professores do programa.

Rafael Barros de Souza: O discente de doutorado ingressou no curso sob orientação do Prof. Osvaldo Kato, sendo que em sua inscrição o discente indicou o Prof. Walmer Bruno Rocha Martins com primeira opção. O discente enviou um e-mail para a coordenação informando essa escolha e ainda acrescentou que a sua segunda opção tinha sido o Prof. Fabiano Emmert. Além disso, o discente, durante o período para solicitação de troca de orientador por meio do formulário oficial, disse que enfrentou dificuldades de comunicação com o Prof. Osvaldo Kato, o que impossibilitou um retorno mais ágil para o PPGCF, para enviar a documentação assinada, conforme solicitado pelo programa. Sendo assim, o discente solicita que seja verificada a possibilidade do Prof. Fabiano Emmert ser seu orientador, considerando a maior afinidade entre sua linha de pesquisa e a proposta da sua tese. Após a explanação da situação do discente o coordenador informou que está com grande número de orientações e, que por isso, não tem como orientar o discente, informação concedida inclusive ao próprio discente. Como o discente não enviou nenhuma documentação com anuência dos professores Osvaldo Kato e Fabiano Emmert, o colegiado orienta o que seja feita a troca conforme o preenchimento e assinatura do documento padrão do programa, para que assim o colegiado possa aprovar a troca.

Coorientação dos discentes: Marcos Simehonne Castro do Nascimento e Ricardo Christin Lobato Machado

Os discentes Marcos Nascimento e Ricardo Machado são dos cursos de mestrado e doutorado, respectivamente, e orientandos do Prof. Walmer Bruno Rocha Martins. O discente Marcos, solicita que seja incluindo e seu comitê de orientação a Profa. Tamara Thaiz Santana Lima, vinculada a UFRA, *Campus* Paragominas como sua coorientadora e, o discente Ricardo Machado, solicita que a Profa. Alessandra Jackeline Guedes de Moraes, vinculada a UEPA, *Campus* Castanhal seja incluída em seu comitê de orientação como coorientadora. O colegiado aprovou o pedido por unanimidade.

Solicitação de trancamento do semestre: Richard Pinheiro Rodrigues

O discente informou a coordenação do PPGCF que passou por um procedimento médico que fez ele se afastar de suas atividades por 40 dias, enviou atestado e laudo médico, por conta



disso estava solicitando o trancamento do semestre visto que está matriculado nas disciplinas de Seminário I (iniciou em 09/05), Planejamento de Experimentos, Metodologia da Pesquisa Científica e Ecologia de Comunidades (finalizada), e não gostaria de ser prejudicado.

O coordenador por sua vez informou aos membros do colegiado que segundo o regimento geral da Pós-graduação, o Art. 51. diz o seguinte: O trancamento de matrícula no período letivo em execução corresponde à interrupção dos estudos e só poderá ser concedido em casos de doença e aprovação do pelo colegiado do programa de pós-graduação. O coordenador acrescentou ainda que: § 1º- O pedido de trancamento de matrícula constará de requerimento do discente ao coordenador, acompanhado de justificativa expressa do orientador.

Como o discente não enviou nenhuma justificativa ou anuência de seu orientador, o colegiado solicitou, no momento da reunião que isso fosse feito pelo próprio orientador (Prof. Francisco de Assis de Oliveira), o qual estava presente na reunião. Sendo assim, seu orientador informou que por ser questões de saúde, concede a anuência ao pedido do discente e fará o documento para formalizar a solicitação de trancamento do semestre do discente.

Situação dos discentes: Vitoria Luiza dos Passos e Jefferson Moreira do Espírito Santo

Prof. Walmer Bruno Rocha Martins informou aos membros do colegiado que os discentes Vitória Luiza e Jefferson Moreira não apresentaram seu projeto na disciplina Seminário II, devido a problemas de saúde. Os discentes enviaram para o e-mail da coordenação os atestados e laudos médicos, indicando que não estavam aptos a realizar suas atividades diárias, incluindo as da disciplina de Seminários II. Sendo assim, o Prof. Walmer perguntou se o professor Rodrigo tinha alguma sugestão de como proceder, pois no regimento geral interno não tem nada que oriente sobre atestado médico e que os discentes já estavam no segundo semestre do curso, tempo máximo determinado para realizar a disciplina de Seminários II. O Prof. Rodrigo Geroni, entendendo que foram situações atípicas e de saúde, solicitou que a disciplina seja trancada para os discentes, e que eles se matriculem novamente possam realizar no semestre subsequente.

Solicitação de prorrogação do discente Elvis Rabelo da Silva

O discente Elvis Rabelo é da turma de mestrado ingressantes no segundo semestre de 2023 e tem como prazo final para sua defesa final até o mês de agosto desse ano de 2025, porém, o discente ainda não realizou o estágio de docência e, no dia 24 de maio de 2025 sofreu um acidente de moto, o que lhe impossibilitou de realizar as atividades acadêmicas e laborais. A fim de cumprir integralmente todas as exigências acadêmicas previstas no regulamento do programa, sem prejuízos ao seu processo de formação, o discente juntamente com sua orientadora Prof. Gracialda Costa solicitam a prorrogação de 6 meses para sua defesa final. Diante do exposto, e dos documentos comprobatórios enviados pelo discente, o colegiado aprovou o pedido do discente.

Solicitação de trancamento de disciplina: Rafael Lima Araújo Ferreira

O discente de doutorado Rafael Ferreira enviou um e-mail a coordenação solicitando ajuda para realizar o trancamento da disciplina BOT709 - Ecologia, Manejo e Conservação de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS**



Florestas que é ofertada pelo Programa de Pós-graduação em Botânica da UFRA. O discente justificativa o trancamento por razões pessoais, o que lhe impediu de acompanhar as aulas e realizar as atividades. O colegiado informou que devido a disciplina ser ofertada por outro programa, o discente deve tentar solucionar a demanda juntamente a secretaria do PPGBOT e seguir devidamente o regulamento do programa onde a disciplina é ofertada.

Solicitação de bolsa da discente Juliana Tamyres Vinholte do Rêgo e Paulo Humberto Benigno Feio

O discente Paulo Feio ingressou no curso no primeiro semestre de 2024, e no ato de sua inscrição informou que tem vínculo empregatício, e recentemente enviou um e-mail a coordenação solicitando bolsa, devido a dificuldades financeiras para dar continuidade as diversas atividades do programa do mestrado, dentre elas: deslocamento de Macapá/Belém/Macapá, para participar de atividades do programa, viagem a campo para coleta de dados do projeto, compra de materiais para coleta de informações junto às parcelas permanentes e, demais atividades do programa que demandem custos financeiros. O discente informou que devido a aprovação neste programa de mestrado, precisou se licenciar integralmente das suas atividades laborais pelo período de 2 anos, e que na relação de discentes do programa de pós-graduação, consta como aluno que “possui vínculo empregatício”, por ser servidor público do estado do Amapá, e que ao se licenciar, para dedicação exclusiva ao programa de mestrado, teve parte de seus vencimentos reduzidos, devido ao cancelamento das gratificações e dos adicionais de permanência em exercício que faziam parte dos seus vencimentos. Porém, de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 21, disponibilizada em nosso site:

Art. 8º A distribuição de bolsas para discentes de mestrado, doutorado e pesquisadores pós-doutorais deve seguir, nesta ordem, os seguintes critérios de prioridade:

- I- Discentes e pesquisadores que ingressaram por meio de políticas de ações afirmativas regulamentadas na UFRA sem atividade remunerada e sem outros rendimentos;
 - II- Discentes e pesquisadores sem atividade remunerada, outros rendimentos ou outras bolsas;
 - III- discentes e pesquisadores que ingressaram por meio de políticas de ações afirmativas regulamentadas na UFRA com atividade remunerada ou outros rendimentos com licença integral de suas atividades;
 - IV- Discentes e pesquisadores com atividade remunerada ou outros rendimentos com licença integral de suas atividades laborais;
 - V- Professores e demais profissionais da educação básica que atuam na rede pública municipal, estadual ou federal de ensino;
 - VI- Discentes e pesquisadores com atividade remunerada ou outros rendimentos, sem licença, respeitados os critérios estabelecidos nesta Instrução Normativa;
 - VII- outras prioridades a serem definidas em Resolução Interna do PPG.
- Art. 9º Em caso de aluno bolsista, a bolsa CAPES pode ser acumulada com outras bolsas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS**



Como atualmente não há bolsas disponíveis para o curso de mestrado e há discentes sem vínculos empregatícios na espera de cota, não a possibilidade de atender momentaneamente o pedido do discente Paulo Feio.

A discente Juliana Vinholte, do curso de doutorado, enviou uma carta para coordenação solicitando bolsa de estudos, pois, seu vínculo empregatício irá finalizar na próxima segunda-feira, 30 de junho. Em abril houve implementações de bolsas para discentes do doutorado com vínculo empregatício, mas, os mesmos foram informados de que essas bolsas eram temporárias, pois havendo discentes sem vínculo, esses seriam prioridades para receber o recurso. Sendo assim, o colegiado aprova o pedido de bolsa da discente, que irá encaminhar o pedido para a comissão de bolsas do PPGCF para realizar a implementação da bolsa, e decidir os critérios de qual discente com vínculo empregatício será realizado o remanejamento.

Comissão de bolsas

O coordenador do curso explanou para os membros do colegiado que é necessário realizar a criação da comissão de bolsas, pois a PROPED está solicitando o nome dos membros, e de acordo com o regimento geral da Pós-graduação que informa:

Art. 9º Os PPGs da UFRA atenderão os seguintes escopos comuns:

II- Colegiado composto por: coordenador do programa; no mínimo três docentes permanentes do PPG e; um representante discente, o qual também representará a comissão de bolsas e acompanhamento discente.

Sendo assim, o coordenador do curso explicou aos membros do colegiado que ele deve ser o presidente da comissão, conforme o Art. 9º do regimento geral, sendo a Profa. Lina Bufalino a sua suplente da referida comissão. Além disso, o Art. 9º menciona que o discente representante do programa também deve constituir a comissão de bolsas, neste caso, foi escolhida a discente Bianca Lobato Oliveira (representante discente doutorado), sendo a sua suplente Ingrid Aranda Maciel da Silva (representante discente mestrado). Além desses, os professores Gustavo Schwartz, Jonnys Paz Castro e Lucas Sérgio de Sousa Lopes, todos permanentes do programa e que aceitaram participar da composição da comissão de bolsas. Sem nenhuma objeção, os membros do colegiado aprovaram a composição da comissão de bolsas.

Aprovação dos questionários da discente Rosanira Leão Freitas para comitê de ética

A discente Rosanira Leão, enviou por e-mail dois formulários, para realizar pesquisas para sua dissertação, porém, que precisa da aprovação do comitê de ética da UFRA, para realizar a pesquisa. O coordenador do curso informou ao colegiado que já precisou umas duas vezes do comitê e que foi informado que a instituição não tem, e que deveria encaminhar seus formulários para plataforma Brasil. Porém o Prof. Rodrigo Geroni lhe sugeriu enviar os formulários da discente via SIPAC para PROPED, solicitando que fosse enviado para o comitê de ética, e que caso a resposta da PROPED seja negativa, essa deveria instruir a discente a realizar os procedimentos orientados pela PROPED.

O que houver



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS**



O coordenador, a pedido do Prof. Thiago Protásio via e-mail, solicitou que averiguasse a possibilidade de assinatura das ATAS de reunião do colegiado via SIPAC. Diante disso, o coordenador considerou muito pertinente a sugestão do professor e informou que irá verificar há possibilidade de assinatura, sobretudo dos representantes discentes e professores externos. Caso não haja nenhum impeditivo para o uso dessa ferramenta, ela passará a ser adotada futuramente.



Emitido em 03/07/2025

ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO Nº 1/2025 - PPGCF (11.01.69.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

Ata de Reunião do Colegiado

(Assinado digitalmente em 09/07/2025 11:21)

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ICA (15.06.38)
Matrícula: 388426

(Assinado digitalmente em 04/07/2025 15:54)

RODRIGO GERONI MENDES NASCIMENTO
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ICA (15.06.38)
Matrícula: 2411802

(Assinado digitalmente em 03/07/2025 17:30)

WALMER BRUNO ROCHA MARTINS
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
CPP (15.26.19)
Matrícula: 1358527

(Assinado digitalmente em 03/07/2025 11:24)

BIANCA LOBATO OLIVEIRA
DISCENTE
Matrícula: 2024101853

(Assinado digitalmente em 03/07/2025 12:10)

ITALO NASCIMENTO SUSSUARANA MARTINS
DISCENTE
Matrícula: 2025101123

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO**, data de emissão: **03/07/2025** e o código de verificação: **02b96a1b48**